**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**

**GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

**RESOLUÇÃO PGBM No 09**

 **A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (CAPGBM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, reunida em 31 de agosto de 2012, aprovou normas referentes à progressão de mestrado para doutorado e defesa de tese (considerando o artigo 32 da Resolução 972/2010 do CEPEC/UFG) do **Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PGBM)**. Os seguintes critérios deverão ser utilizados a partir desta data:

**Art. 1° - O estudante regularmente matriculado no Mestrado do PGBM pode solicitar à Comissão Administrativa do Programa a progressão para o nível de doutorado, mediante documentação justificada do orientador, desde que tenha cumprido 80% dos créditos e as seguintes exigências:**

1. Apresentar um manuscrito a ser submetido à periódico, devendo o mesmo estar relacionado à dissertação;
2. Alcançar o Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 2,5;

**Parágrafo Único**: Após a aprovação da solicitação pela comissão administrativa, o estudante deverá submeter e defender o projeto de tese a uma banca examinadora, composta por 3 membros, a qual será constituída pela CPG.

**Profa. Dra. Maristela Pereira**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em

Genética e Biologia Molecular

**Prof. Dr. Clayton Luiz Borges**

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação

em Genética e Biologia Molecular